



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO AÇORIANO - UM SONHO ENTRE O PORTO E O MAR

L E I N° 3.617/2000

**“ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES”**

**PAULO ROBERTO BIER**, Prefeito  
Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no  
uso das atribuições que lhe são conferidas  
por Lei.

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentais, conforme segue:

01- HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

### 03- SERVICIOS HOSPITALARIOS

Atividade 2.003- Manutenção do Serviço Hospitalar

3120- Material de Consumo..... R\$ 20.000,00

3.1.3.1- Remuneração de Servicos Pessoais.....R\$ 80.000,00

3.1.3.2- Outros Servicos e Encargos.....R\$ 40.000,00

Atividade 2.004- Manutenção e Aquisição de Alimentos

### **3.1.2.0- Material de Consumo.**

## **04- ENCARGOS DIVERSOS**

Atividade 2.011- Encargos Sociais

**ARTIGO 2º** - Servirá de recursos para cobertura das suplementações constantes no artigo

Journal of Aging Studies, Volume 24, Number 4, October 2010, Pages 409–410, ISSN 0898-2603, DOI 10.1016/j.jaging.2010.07.003

## 01- HOSPITAL MUNICIPAL DE S

## 01- GABINETE DO PRESIDENTE

Atividade 2.001- Manutenção dos Serviços do Gabinete

### **3.1.1.1- Pessoal Civil.....**

## 03- SERVIÇO HOSPITALAR

Atividade 2.003- Manutenção do Serviço Hospitalar R\$ 60.000,00

3.1.1.1- Pessoal Civil..... R\$ 60.000,00

#### 4.1.2.0- Equipamento e Material Físico

## Atividade 2.010- Encargos Gerais

#### **4.3.5.1- Amortização da Dívida Contratada.....**

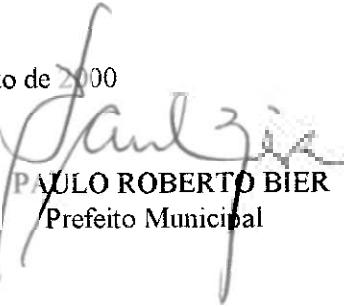
Projeto 1.001- Ampliação e Conclusão de Obras R\$ 10.000,00

**TOTAL** R\$ 185.000,00

AV.BORGES DE MEDEIROS, 456 - FONES: (051) 662.3122 / 662.4000 / 662.3803 - FAX (051) 662.4000 - CEP 95.500 - 000  
-DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDA

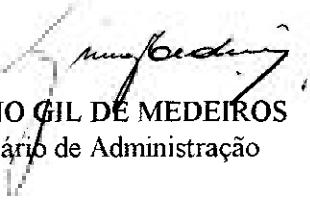
ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de agosto de 2000

  
PAULO ROBERTO BIER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

  
BRIANO GIL DE MEDEIROS

Secretário de Administração